



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

19

Referente: PLL nº 51/2023

Autoria do projeto e do Substitutivo: Vereador Roninha

Assunto do projeto: "Inclui o 'Dia de Luta contra a LGBTfobia' no Município de Jacareí".

**PARECER Nº 282.1/2023/SAJ/WTBM**

Ementa: Substitutivo de Projeto de Lei. Dia de Luta contra LGBTfobia. Reiteração do parecer anterior.  
Possibilidade

1. Trata-se de Substitutivo de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Roninha.
2. O objetivo da propositura é implementar adequações à Lei Municipal 5.530/2010.
3. Conforme consta na Justificativa que acompanha o projeto, o substitutivo altera a terminologia "homofobia" para "LGTBfobia", que é mais atual.
4. O projeto original foi analisado às fls. 05 e 12.
5. Considerando que o substitutivo ora em comento não altera as condições jurídicas já avaliadas, adoto os fundamentos do parecer nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

157.1/2023/SAJ/WTBM e o reitiro integralmente, inclusive quanto às Comissões que devem ser consultadas e à forma de deliberação.

6. Assim, opino pela possibilidade do prosseguimento.
7. Este é o parecer.

Jacaréi, 1º de novembro de 2023



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

*De Acordo.*



**Jorge Cespedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933